



Câmara Municipal de São José do Calçado - ES
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"
"No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 385 de 25 de agosto de 2017.

Concede Férias Regulamentares

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º- Conceder férias regulamentares ao Servidor efetivo **Pedro Lepre Brasil**, que ocupa o Cargo de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de **2016/2017**, que serão usufruídas no período de **11/09/2017** a **10/10/2017**.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Wagner Vieira França

Presidente

Câmara Municipal

de São José do Calçado - ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29
E-mail: camarasjc@yahoo.com.br - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br